



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 196

MARÇO DE 2011

No mês de Março de 2011 realizaram-se quatro sessões do Conselho Superior do Ministério Público:

Sessão Plenária no dia 4;

Sessão da 1ª secção de classificações no dia 18;

Sessão da 2ª secção de classificações no dia 18;

Sessão da Secção Disciplinar no dia 18.

SESSÃO PLENÁRIA DE 4 DE MARÇO DE 2011

PRESENCAS

Presidiu à sessão, no período da manhã, o Senhor Procurador-Geral da República, Conselheiro Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro. No período da tarde a sessão foi presidida pela Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Conselheira Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões; e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. António Paulo Barbosa de Sousa, Procuradores da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, na Comarca do Baixo Vouga – DIAP de Aveiro, no DCIAP e na Comarca de Setúbal, respectivamente, Drs. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e José António de Melo Pinto Ribeiro, bem como um dos membros designados pelo Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

A Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira só esteve presente no período da manhã.

Esteve ausente o Senhor Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

A sessão foi interrompida para almoço às 13.15 horas, tendo recomeçado no período da tarde, pelas 15.00 horas.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

No início da sessão, o Senhor Procurador-Geral da República, dirigindo-se aos novos membros do Conselho, felicitou-os pela sua eleição, formulando votos para que os

mesmos contribuam para o prestígio do Conselho Superior do Ministério Público e da Magistratura do Ministério Público.

Os novos membros foram ainda, saudados, ao longo da reunião, pelos demais membros do Conselho bem como, no período da tarde, pela Senhora Vice-Procuradora-Geral da República.

PONTOS PRÉVIOS

1) Verificação de poderes dos Vogais do Conselho Superior do Ministério Público eleitos no dia 4 de Fevereiro de 2011 (*artigo 15.º alíneas c) d) e e) do EMP*.

O Conselho procedeu à verificação de poderes, como vogais eleitos, dos Senhores Procurador-Geral Adjunto **Dr. António Paulo Barbosa de Sousa**; Procuradores da República **Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira**; e Procuradores-Adjuntos **Drs. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira**.

2) Verificação de poderes do Procurador-Geral Distrital de Coimbra, **Dr. Euclides José Dâmaso Simões** (*artigo 15º, alínea b), do EMP*):

Procedeu-se, ainda, à verificação de poderes, como vogal do Conselho Superior do Ministério Público do Procurador-Geral Distrital de Coimbra, **Dr. Euclides José Dâmaso Simões**.

Composição das Secções para Apreciação do Mérito Profissional (artigo 11º do Regulamento Interno da PGR)

O Conselho deliberou que as duas Secções para Apreciação do Mérito Profissional passem a ter a seguinte composição:

1.ª Secção: Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e de Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procurador da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-Adjuntos Drs. Maria Isabel Varandas Fernandes e José Carlos Ferreira Fernandes; Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Guilherme Victorino da Palma Carlos e José António Pinto Ribeiro; Membro designado pelo Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

2.ª Secção: Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e do Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; Procurador da República Dr. António José Silva Andrade Romão; Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas e Antero José Morais Taveira; Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão e Professor Doutor José Luís Ramos; Membro designado pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

Composição da Secção Disciplinar (artigo 29º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público).

Relativamente à composição da Secção Disciplinar o Conselho deliberou que os Senhores Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e de Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão, passam a integrar esta Secção, bem como os Senhores Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa, Procurador da República Dr. Carlos Adérito Teixeira e Procuradores-Adjuntos, Drs. Maria Isabel Varandas e José Carlos Ferreira Fernandes.

Mais deliberou que os Senhores Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão e Guilherme da Palma Carlos continuarão a integrar a mesma.

INSPECÇÕES

1 - Proposta para o Procurador da República Lic. **João António Gonçalves Fernandes Rato** exercer, em comissão de serviço, funções de Inspector do Ministério Público.

O Conselho deliberou autorizar.

Pronunciaram-se, no âmbito deste ponto, os Senhores Drs. António Romão e Catarina Elvas e o Senhor Professor Doutor José Luís Ramos, tendo-se entendido que, de futuro e enquanto não existir novo regulamento de inspecções, se deveria proceder à divulgação das vagas existentes para o cargo de inspector do Ministério Público a fim de permitir a formulação de candidaturas por parte dos magistrados interessados e que possam reunir os necessários requisitos.

2 - Inspeção aos Serviços do Ministério Público nas 2.^a e 5.^a Secções do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho, conforme acórdão aprovado, deliberou informar o Ministério da Justiça e o Ministério da Administração Interna da excessiva e generalizada demora da PJ e da PSP, respectivamente, na conclusão das investigações a seu cargo, respeitantes a inquéritos da competência do DIAP do Porto.

Deliberou, ainda, solicitar ao Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto que, auscultada a Senhora Directora do DIAP, informe este Conselho das necessidades

que se façam sentir ao nível do quadro de oficiais de justiça e respectivo preenchimento, a fim do assunto ser representado ao Ministério da tutela.

Usaram da palavra, no âmbito do debate havido sobre este ponto, os Senhores Drs. Bilro Verão, Pinto Ribeiro, Pinto Nogueira, Isabel Varandas Fernandes, António Romão, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Dr. Carlos Adérito Teixeira, Castro Caldas, Francisca Van Dunem, e José Carlos Fernandes.

O Senhor Dr. Pinto Nogueira votou vencido, tendo apresentado declaração de voto.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1 - Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do Procurador da República **Doutor Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita**, para Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

O Conselho deliberou autorizar.

2 - Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do Procurador da República Lic. **Jorge Albino Alves Costa**, como Director-Geral da Direcção-Geral da Administração Interna.

O Conselho deliberou por votação, com escrutínio secreto, indeferir o pedido de nomeação.

Pronunciaram-se acerca deste ponto os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Bilro Verão, Francisca Van Dunem, José Carlos Fernandes, Professor Doutor José Luís Ramos e Drs. Carlos Adérito Teixeira, António Romão, Castro Caldas, Guilherme da Palma Carlos, Pinto Ribeiro e António Paulo Sousa.

O Senhor Dr. **Pinto Nogueira** referiu ter sido um dos membros do CSMP que se manifestou no sentido do assunto ser apreciado em Plenário e acrescentou que a

matéria em causa lhe fazia recordar a necessidade, como já discutido em Julho passado, dos serviços de apoio ao CSMP divulgarem a lista dos magistrados do Ministério Público que estão em comissão de serviço fora da magistratura, exceptuando pois os que se encontram a exercer funções na Procuradoria-Geral da República e Centro de Estudos Judiciários.

O Senhor Dr. **Euclides Dâmaso** a propósito do pedido em causa referiu que o Conselho se encontra perante uma situação de quase ruptura pelo que, a seu ver, importa que se comecem a rever os critérios para as nomeações de magistrados em comissão de serviço fora da magistratura.

Por sua vez a Senhora Dr.^a **Francisca Van Dunem** referiu que quando recebeu a proposta para a nomeação em causa foi uma das pessoas que pediu que o assunto fosse analisado em Plenário, desde logo porque um dos aspectos a apreciar se referia à forma incorrecta como o assunto foi tornado público. A seu ver o que sucedeu não pode acontecer nunca, devendo ser respeitada a decisão que cabe ao CSMP. Acrescentou que, de qualquer modo, o Ministério Público não se encontra numa situação de ruptura que não permita a autorização, sendo certo que cabe ao CSMP decidir.

O Senhor Dr. **José Carlos Fernandes** dizendo subscrever o que aqui havia acabado de ser dito pelos Srs. Drs. Euclides Dâmaso e Francisca Van Dunem deu nota de que o artigo 23.º do Regulamento da Procuradoria-Geral da República exige que as comissões de serviço para o exercício de funções fora da magistratura estejam ligadas a cargos ou lugares da área de Justiça. Mais disse que, de futuro, será este o critério que adoptará em situações semelhantes.

O Senhor Professor Doutor **José Luís Bonifácio Ramos** manifestando estar de acordo com as posições de princípio expostas pelo Senhor Dr. Euclides Dâmaso e,

em parte, com o referido pela Senhora Dr.^a Francisca Van Dunem, excepto no que se refere à parte em que aludiu não existir ainda uma situação de ruptura, mencionou que se deve pensar em arrear caminho antes de tal acontecer. Acrescentou ainda que a Administração não pode dizer que nomeia e o CSMP ser “mera caixa de ressonância”.

O Senhor Dr. **Carlos Adérito Teixeira** dizendo rever-se no que havia sido dito pelos Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Francisca Van Dunem e José Carlos Fernandes bem como pelo Senhor Professor José Luís Bonifácio Ramos referiu que o pedido coloca um problema de reflexão de critérios a adoptar pelo CSMP nestas situações, manifestando que, a seu ver, o princípio estabelecido no n.º 2 do referido artigo 23.º é claro e deve ser cumprido.

O Senhor Dr. **Luís Bilro Verão** ligou a matéria em debate à questão da antecipação dos estágios. Recordando ter ocorrido, devido à jubilação, uma significativa diminuição de quadros, de que deu como exemplo a situação da Procuradoria-Geral Distrital de Évora que ficou reduzida a 50%, nos seus quadros, disse ainda que a haver um encurtamento de estágios o fundamento para o mesmo será a grave situação de falta de magistrados. Para além disso, considerando que o magistrado tem largo percurso fora da magistratura, deu nota de que o n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento fala numa comissão de serviço.

O Senhor Dr. **Júlio Castro Caldas** referiu que a deliberação a tomar deve estar largamente fundamentada, tendo em conta o inventário de magistrados fora do Ministério Público e que o critério a adoptar deverá ser sempre de que a vaga é ocupada para que o serviço não fique prejudicado. Disse ainda que deverá sobrestar-se na deliberação para aguardar os elementos a obter para análise do caso.

O Senhor Dr. **Guilherme Palma Carlos**, referiu-se à nomeação em concreto.

O Senhor Dr. **Pinto Ribeiro** referindo-se ao modelo português de comissões de serviço e ao caso concreto. Em sua opinião deve restringir-se ao mínimo e não decidir caso a caso. Referiu ainda haver necessidade de estabelecer regras a fim de que não possam ocorrer «deliberações surpresa». Sugeriu, por isso, o adiamento/suspensão da deliberação a tomar a fim de, apresentada a lista dos magistrados que se encontram a exercer funções fora da magistratura, poder ser feita uma avaliação mínima das condições e consequências e, assim, ser tomada uma decisão.

O Senhor Dr. **Paulo de Sousa** referiu haver necessidade de se efectuar uma ponderação de interesses e que não lhe repugna decidir apesar do que se chama de situação de ruptura de quadros, já que existem mecanismos de substituição. Mais disse que, concordando com o critério já existente, se lhe afigura não existirem razões para uma nova reunião.

Nesta altura o Senhor Procurador-Geral da República referindo-se ao facto da falta de magistrados constituir uma preocupação diária, recordou ter-se conseguido um Curso Especial que permitiu a entrada de 59 novos magistrados além de que tinha a indicação de que o CEJ deverá ter um novo curso no próximo ano. Disse ainda, com base numa lista entregue no momento e da qual resulta que o número de magistrados fora da magistratura é de apenas 3 ou 4, num universo de 27 magistrados em comissão de serviço, não ser esse um número assustador. Para além disso referiu, a propósito do mencionado interesse para o Ministério Público, pensar que existe tal interesse desde que o lugar seja um lugar de prestígio para a magistratura e que tudo isso tem a ver com a abertura do Ministério Público à sociedade civil.

Nesta altura, e antes de se entrar na votação, o Senhor Professor Doutor **José Luís Bonifácio Ramos** pediu a palavra para falar da substituição de magistrados, entendendo ser de todo o interesse saber quantos substitutos há, que funções exercem e quais as perspectivas de futuro para essas pessoas.

O senhor **Procurador-Geral da República**, a este propósito, referiu que a sua opinião vai no sentido de não concordar com os substitutos mas que eles são «um mal necessário», dizendo ainda concordar com a redução do tempo de estágio, justificando-se fazer, nesta matéria, o que já foi feito na magistratura judicial e com os mesmos argumentos.

Findo o debate foi submetida à votação a questão da suspensão ou não da deliberação a tomar sobre o ponto em causa, tendo votado a favor de tal suspensão os Senhores Drs. Pinto Ribeiro, Francisca Van Dunem, Pinto Nogueira, Carlos Adérito Teixeira, Catarina Elvas, Júlio Castro Caldas e o Conselheiro Procurador-Geral da República e contra os Senhores Drs. Luís Bilro Verão, Euclides Dâmaso, António Paulo de Sousa, António José Romão, Maria Isabel Fernandes, José Carlos Fernandes, Antero Taveira, Barradas Leitão, Guilherme Palma Carlos e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos. Considerando o resultado dessa votação (7 votos a favor e 10 contra) passou-se à votação, por escrutínio secreto, do pedido de autorização em causa, tendo no final da mesma sido apurado o seguinte resultado: 14 votos contra, 2 votos a favor e 1 voto em branco.

A Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma não participou no debate e votações respeitantes a este ponto.

Para além disso e a propósito da falta de magistrados ficou ainda assente a necessidade de debater, numa próxima sessão, a questão dos substitutos de

procurador-adjunto bem como a questão da nomeação de magistrados para lugares fora do Ministério Público.

3 - Nomeação da Procuradora da República Lic. **Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios Oliveira**, como Coordenadora do Ministério Público no Tribunal de Execução de Penas do Porto.

O Conselho deliberou autorizar.

LISTAS DE ANTUIGUIDADE

Listas de Antiquidade, reportadas a 31 de Dezembro de 2010.

O Conselho deliberou aprovar as Listas de Antiquidade de Magistrados do Ministério Público, reportadas a 31 de Dezembro de 2010.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

Movimento Extraordinário de Magistrados do Ministério Público – *Projecto de aviso - Regulamento da Bolsa - Reforço do DCIAP.*

O Conselho aprovou o projecto de aviso para o movimento extraordinário de magistrados a ter lugar em 8 de Abril de 2011.

Sob proposta do Dr. **Barradas Leitão**, quanto ao Departamento Central de investigação e Acção Penal, foi aprovado o seguinte:

1º - Aumentar o número de Procuradores da República colocados no DCIAP para 15 unidades;

2º - Aumentar, de imediato, o número de procuradores-adjuntos colocados no DCIAP para 13 unidades (reforçando posteriormente com mais 2 unidades);

3º - Destacar para o DCIAP, como auxiliar, até 26 de Abril próximo, o Senhor Procurador da República, Lic. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves;

4º - Preencher as vagas abertas nos lugares de origem dos magistrados que vierem a ser destacados, através da nomeação de magistrados auxiliares, nos termos previstos no artigo 138º, nº3, do EMP.

A presente deliberação produz efeitos a 26 de Abril de 2011, devendo os magistrados colocados pela primeira vez no DCIAP tomar posse do lugar no prazo de 5 (cinco dias) a contar dessa data.

Para além disso tendo o Conselho entendido, ainda, haver necessidade na antecipação do estágio do XXVII Curso Normal de Formação (via académica) para o próximo mês de Julho, foi deliberado propor ao Ministério da Justiça, ouvido o Centro de Estudos Judiciários, a antecipação do termo de estágio dos Procuradores-Adjuntos em regime de estágio provenientes, por via académica, do referido XXVII Curso, a fim de tal antecipação produzir efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011 e na sequência de movimento de magistrados a realizar em Julho.

A questão da alteração do regulamento da bolsa de magistrados foi adiada.

ESTÁGIOS

1 - Relatórios de informação final sobre idoneidade, mérito e desempenho dos procuradores-adjuntos provenientes do Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. **Bilro Verão**.

O Conselho deliberou nomear procuradores-adjuntos, em regime de destacamento, como auxiliares e com efeitos a partir de 1 de Março de 2011, para as comarcas onde presentemente se encontram colocados, os magistrados estagiários provenientes do Curso Especial com excepção dos Licenciados Joana Isabel Noronha Brito Câmara, Célia Fernandes Gonçalves, Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira e Joaquim Miguel de Oliveira Morgado, relativamente aos quais foi decidido, ainda, ouvir o Conselho Pedagógico do CEJ acerca da prorrogação do seu período de estágio.

2 - Relatórios de informação intercalar sobre idoneidade, mérito e desempenho dos procuradores-adjuntos provenientes do XXVII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público (via profissional).

Relator: Dr. **Bilro Verão**.

O Conselho deliberou nomear procuradores-adjuntos em regime de destacamento como auxiliares, até ao próximo movimento e com efeitos a partir de 1 de Março de 2011, para as comarcas onde presentemente se encontram, os magistrados estagiários da via profissional provenientes do XXVII Curso Normal de Formação, com excepção da Licenciada Maria de Fátima Larinható Constâncio, relativamente à qual decidiu-se, ainda, ouvir o Conselho Pedagógico do CEJ sobre a necessidade de prorrogação do seu período de estágio.

3 - Despacho de manutenção dos Procuradores-Adjuntos provenientes do Curso Especial de Formação e do XXVII Curso Normal de Formação, via profissional, nas comarcas onde actualmente se encontram colocados – ratificação. - O Conselho deliberou ratificar.

ACUMULAÇÕES

Acção Administrativa Especial intentada por Procuradora da República, relativa a pedido de remuneração por acumulação de funções.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou dar parecer negativo ao pedido de fixação de remuneração por acumulação de funções apresentado pela Procuradora da República.